



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

ATA Nº 006/2024 DE 12/06/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS – SFPMN. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS – **SFPMN**, às 19h30 para discutir a seguinte pauta: 1- alteração do valor dos aluguéis dos quiosques e salão de festas do SFPMN, 2 - Formação do conselho de Ética; 3 – Assuntos gerais. Estiveram presente nessa reunião os seguintes diretores do SFPMN: Audenir Martins Eugenio da Silva – **presidente** ; Antônia Maria dos Santos Almeida Bressa – **vice-presidente**; Ezio Amancio de Brito – **1º tesoureiro**; Claudenir Alves dos Santos - **2º tesoureiro**; Neuza de Andrade da Costa - **Diretora de Formação Sindical**; Elizangela Gehrke **Diretora de Imprensa e Divulgação**; Janaína Almeida Costa – **Diretora Ético Jurídico**; Marcelo Eugenio dos Santos – **Diretor de Esportes** ; Mauro Sérgio de Oliveira Caçado - **Diretor de Patrimônio**; Izildinha Aparecida Correia Ribeiro - **Diretora Cultural e Social**; Regina Fernandes - **2º secretária** e Ivanilda Gomes Catrinck - **1º Secretaria**; justificaram suas faltas nesta reunião. Dando início à reunião o presidente do **SFPMN** Audenir Martins Eugenio da Silva cumprimentou a todos os presentes dando boas-vindas e agradecendo a presença, falou aos presentes sobre a polêmica gerada em grupos paralelos sobre o valor do aluguel do quiosques e salão de festas, o presidente argumentou aos diretores que entende que o aluguel dos quiosques devem permanecer o mesmos valor sendo os **quiosques menores** o valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais) e o **Master R\$ 120,00** (cento e vinte reais), e o **salão de Festas** será cobrado 70% (setenta por cento do salário mínimo) que é equivalente a **R\$ R\$ 990,00** (novecentos e noventas reais) na presente data. Conversou com os demais diretores sobre a alteração do horário de atendimento da secretaria do Sindicato será das 08h30 às 14h30 a partir do dia 17/06/2024, conforme portaria 004/2024 editada pelo presidente do SFPMN para dar legalidade a alteração dos horários. O presidente do SFPMN comunicou aos demais diretores sobre a ação de **obrigação de fazer** que impetramos contra a recondução dos membros da diretoria

W W W . S F P M N . C O M . B R

CARTA SINDICAL 913.013.806.98932-2



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

Executiva e Conselhos deliberativo e fiscal da Naviraiprev, que nossa assessoria jurídica fez aditamento de documentação com os pareceres da **PJM – Procuradoria Jurídica do Município e Parecer Jurídica da Assessoria Externa** para melhor fundamentar nossa petição inicial. O presidente falou aos demais que formara o novo Conselho de Ética do SFPMN com os seguintes membros : Antônia Maria dos Santos Almeida Bressa – **vice-presidente**; Janaína Almeida Costa – **Diretora Ético Jurídico**; Elizangela Gehrke **Diretora de Imprensa e Divulgação**; Suplentes Ivanilda Gomes Catrinck **1º Secretária** e ; Ezio Amancio de Brito – **1º tesoureiro**. Nada mais havendo a tratar, eu **Ezio Amancio de Brito**, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e demais pessoas que estiveram presentes neste ato.

[Handwritten signature]
Janaína

[Handwritten signature]
A Costa
de Bressa

[Handwritten signature]
Nuzia Costa
moreno 8.50-07